

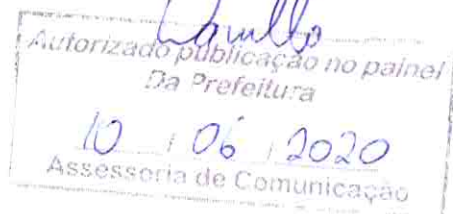


# PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71 Quadra 33 lote 14 - Centro.

## DECRETO Nº 7009, DE 09 DE JUNHO DE 2020.



“Prorroga o prazo da vistoria de Transportes Escolares e ISS no exercício de 2020, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do decreto legislativo nº 501, de 25 março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Decreto Legislativo 6/2020 do Congresso Nacional e demais Leis aplicáveis a espécie, e

**CONSIDERANDO** a Portaria 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência de Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19);

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás e outros publicados posteriormente, em razão da disseminação do novo coronavírus (covid-19);

**CONSIDERANDO** que as medidas adotadas para combater a pandemia da covid-19 têm causado dificuldades financeiras na sociedade em geral;



# PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71 Quadra 33 lote 14 - Centro

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da 2ª vistoria anual dos transportes escolares, bem como do recolhimento de imposto sobre serviço – ISS - para os contribuintes desta municipalidade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de seus vencimentos, podendo ser renovado por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo, em perdurando a pandemia decorrente do coronavírus.

**Art. 2º** A prorrogação do prazo a que se refere o artigo anterior não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**